



MUNICIPIO DO CRATO
Assembleia Municipal

EDITAL

Sessão Extraordinária de 7 de Janeiro (Sábado) de 2012

Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Presidente da Assembleia Municipal do Crato, torna público, no uso das competências previstas no n.º1 do artigo 50.º conjugado com a alínea b) do n.º 1 do art. 54.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que se realiza, no dia 7 (Sábado) de Janeiro de 2012, pelas 20.30 horas, no Auditório Municipal do Crato, uma sessão extraordinária desta Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Emissão de parecer sobre o “**Documento Verde da Reforma da Administração Local**”.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados no Município, nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho, 15 de Dezembro de 2011

O Presidente da Assembleia Municipal do Crato

(Fernando Carmosino Simões Bastos Silva)